DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019 | Ano II | Edição nº 345 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Errata	2
Notificações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO
Processo nº 041/2019
Pregão Presencial nº. 022/2019

Objeto: Aquisição de lanches, salgados e outros gêneros alimentícios a serem servidos em eventos, viagens, oficinas e aos usuários da saúde que passam por consultas médicas em cidades vizinhas.

Fica adjudicado os itens 1, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62 e 66 a empresa: Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão Ltda EPP e os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 61, 63, 64 e 65 a empresa: Sandra Claret Fanton Tanganelli17119749862. Fernão, 31 de julho de 2019. Marco Antonio Borelli – Pregoeiro.

Processo nº 037/2019
Pregão Presencial nº. 019/2019

Objeto: Aquisição de Medicamentos Manipulados para Distribuição Gratuita a pacientes do município, no exercício de 2019, mediante prescrição médica e autorização social.

Fica adjudicado os itens 2, 4, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 21 e 24 a empresa: Raduan e Fronteira Ltda EPP e os itens 1, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 22, 23, e 25 a empresa: Alcanta e Bertone Ltda ME. Fernão, 06 de agosto de 2019. Marco Antonio Borelli – Pregoeiro.

Processo nº 039/2019
Pregão Presencial nº. 021/2019

Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente.

Fica adjudicado os itens 3, 5 e 6 a empresa: Dentmed – Materiais Médicos e Odontológicos Ltda, os itens 2 a empresa: E. M. Marques Informatica EPP, os itens 1, 4 e 9 a empresa: Lettech Industria e Comercio de Equipamentos de Informática Ltda, o item 8 a empresa Rodrigo Marques Nogueira 01571425152 e o item 7 a empresa: RD Informatica Ltda. Fernão, 08 de agosto de 2019. Marco Antonio Borelli – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 041/2019
Pregão Presencial nº. 022/2019

Objeto: Aquisição de lanches, salgados e outros gêneros alimentícios a serem servidos em eventos, viagens, oficinas e aos usuários da saúde que passam por consultas médicas em cidades vizinhas.

Fica homologado os itens 1, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62 e 66 a empresa: Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão Ltda EPP e os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 61, 63, 64 e 65 a empresa: Sandra Claret Fanton Tanganelli17119749862. Fernão, 07 de agosto de 2019. Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Errata

ERRATA
Processo nº 048/2019
Tomada de Preços nº. 003/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, implementação, gerenciamento e fornecimento de aproximadamente 167 (cento e sessenta e sete) cartões eletrônicos de benefício alimentação aos servidores da Prefeitura Municipal de Fernão.

Em relação ao Edital, no item 1 do onde se lê que "(obrigatória a existência de no mínimo 03 (três) estabelecimentos credenciados no comércio local)", leia-se o seguinte: "(obrigatória a existência de no mínimo 03 (três) estabelecimentos credenciados no comércio local ou regional)". No item 5.3.1., onde se lê: "Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido por este Município em

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

plena validade na data da apresentação dos envelopes, correspondente a atividade compatível com o objeto do presente certame, e/ou o recibo de entrega de todos os documentos necessários á obtenção do "CRC", respeitado o prazo contido no artigo 22, § 2º , 2ª parte da lei federal nº 8666/93. O rol de documentos indispensáveis a obtenção do Certificado de Registro Cadastral "C.R.C", a ser apresentado pela empresa interessada em participar do certame, está pormenorizado no Anexo V - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO – C.R.C. Além de apresentar o Certificado de Registro Cadastral "C.R.C", obtido por meio da apresentação dos documentos elencados no Anexo V - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO – C.R.C, deste Edital, a empresa interessada deverá anexar no envelope "habilitação", os elementos constantes dos itens 3.2.7 até 3.2.25. As empresas que apresentarem o Certificado de Registro Cadastral "C.R.C", estão dispensadas de apresentar os elementos constantes dos itens 3.2.2 até 3.2.6.", leia-se: "5.3.1. Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido por este Município em plena validade na data da apresentação dos envelopes, correspondente a atividade compatível com o objeto do presente certame, e/ou o recibo de entrega de todos os documentos necessários á obtenção do "CRC", respeitado o prazo contido no artigo 22, § 2º , 2ª parte da lei federal nº 8666/93. O rol de documentos indispensáveis a obtenção do Certificado de Registro Cadastral "C.R.C", a ser apresentado pela empresa interessada em participar do certame, está pormenorizado no Anexo VII - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO – C.R.C. Além de apresentar o Certificado de Registro Cadastral "C.R.C", obtido por meio da apresentação dos documentos elencados no Anexo VII - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO – C.R.C, deste Edital, a empresa interessada deverá anexar no envelope "habilitação", os elementos constantes dos itens 5.3.7 até 5.3.19.As empresas que apresentarem o Certificado de Registro Cadastral "C.R.C", estão dispensadas de apresentar os elementos constantes dos itens 5.3.1 até 5.3.6.

No item 5.3.12, onde se lê: "III - Índice de Endividamento – EN, EN = (PC+ELP)/AT = igual ou inferior a 0,5 (zero virgula 5)", leia-se: "III - Índice de Endividamento – EN, EN = (PC+ELP)/AT = igual ou inferior a 0,8 (zero virgula 8)".

Em relação à Minuta de Contrato, especificamente no Clausula Segunda, onde se lê: "II – O sistema de cartões a ser instalado pela Contratada deverá se dar em pelo menos (03) três estabelecimentos comerciais sediados no município de Fernão e/ou região., leia-se: II – O sistema de cartões a ser instalado pela Contratada deverá se dar em pelo menos (03) três estabelecimentos comerciais sediados no município de Fernão e/ou região, tendo a CONTRATADA o prazo máximo de 15 dias, a partir da assinatura deste, para comprovar o credenciamento com os mesmos.

Ficam mantidas as demais disposições previstas no respectivo Edital, inclusive em relação à sessão pública de processamento que terá inicio às 09h30min do dia 22/08/2019. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99625 2127 e por via do e-mail licitacao@fernao.sp.gov.br.

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	08/08/2019	2.254,60
PNAE – Alimentação Escolar – AEE (Atendimento Educacional Especializado	08/08/2019	10,60
PNAE – Alimentação Escolar – Pré Escola	08/08/2019	477,00

Fernão, 08 de agosto de 2.019.

ADELCIO APARECIDO MARTINS

Prefeito Municipal